



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO


CNPJ/MF nº 10.221.786/0001-20



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26, da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da **contratação de serviços médicos com a empresa Rhyanne N. C. Barzotto - Médica (CNPJ/MF n.º 33.217.863/0001-74), com base no Edital de Chamada Pública 001/2020 e anexos, para o serviço constante do item 01 – (plantões médicos clínico geral com procedimentos cirúrgicos em urgência/emergência no Hospital Municipal de Novo Progresso/PA de 24 horas cada), (Anexo I – Tabela de Preços Serviços), no valor global estimado de R\$ 405.600,00 (quatrocentos e cinco mil e seiscentos reais), conforme documentos acostados aos autos deste processo, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.**

Novo Progresso - PA, 13 de Março de 2020.

  
**UBIRACI SOARES SILVA**  
Prefeito Municipal